PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 07 de julho de 2021 | Ano XVI | Edição 1174 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.312 DE 07 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS SOCIOEDUCATIVAS

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município Amparo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a retomada das atividades esportivas socioeducativas a partir do dia 12 de julho de 2021.

Art. 2° A retomada das atividades mencionadas no artigo anterior fica condicionada ao atendimento ao "PROTOCOLO GERAL DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS SOCIOEDUCATIVAS" contido no ANEXO I, ao atendimento às "DIRETRIZES QUANTITATIVAS PARA RETORNO SEGURO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS SOCIOEDUCATIVAS" contidas no ANEXO II, bem como aos horários estabelecidos no ANEXO III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 07 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 07 de julho de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

PROTOCOLO GERAL DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS SOCIOEDUCATIVAS

1. Exibir nos locais de treinamento informações acerca das medidas de prevenção da covid-19.
2. Realizar registro dos usuários que frequentam os locais de treinamento para controle, caso se verifique algum caso confirmado ou suspeito de covid-19.
3. Verificar se algum dos frequentadores teve contato com infectados e/ou pessoas com sintomas nos últimos 10 dias. Em caso positivo, deverão ser colocados em quarentena por 14 dias.
4. Disponibilizar álcool gel 70% aos atletas e todos os demais presentes aos locais de treinamento.
5. Todos os atletas, praticantes e demais presentes aos locais de treinamento e competição devem USAR MÁSCARA, retirando apenas QUANDO ESTIVER EFETIVAMENTE TREINANDO.
6. Trazer de casa sua hidratação, e não socializar, nem utilizar recipientes de outras pessoas. Não utilize bebedouros diretamente. Primeiro higienize-o e depois utilize seu copo ou garrafa.
7. Lavar com frequência as mãos com água e sabão, ou higienizá-las com álcool em gel 70%;
8. Ao tossir ou espirrar manter distância de pelo menos 2 metros, cubra a boca nariz com o cotovelo.
9. Evite apertar as mãos ou abraçar e tocar a própria boca, nariz ou olho;
10. Evite locais sem circulação de ar;
11. Utilize seus próprios equipamentos. Na impossibilidade, desinfete o equipamento antes de utilizá-lo.
12. Mantenha distância de ao menos 2 metros de outras pessoas, para qualquer situação de treinamento.
13. Checar a temperatura dos frequentadores antes de adentrar ao espaço de treinamento, não autorizando a entrada de pessoas, com temperatura de 37,8º ou mais.
14. Evitar aglomerações nos momentos antes e pós-treinos.
15. Não utilizar guarda volumes ou locais onde pode ocorrer estímulo á aglomeração de pessoas.
16. Organizar os horários e recomendar aos praticantes que cheguem exatamente no horário estipulado, e ao término do treinamento, não façam reuniões, retornando imediatamente ás residências;
17. Não é permitido realizar atividades com contato físico;
18. Não utilizar ar condicionado;
19. Reduzir a quantidade de pessoas nos locais fechados, de modo a garantir 6m²/pessoa para prática.
20. Caso necessário recomenda-se a divisão das turmas para evitar possíveis aglomerações.
21. Recomenda-se um retorno gradativo ás atividades, com treinos mais curtos nas primeiras semanas.
22. Não permitir o uso de áreas de convivência (espaço kids e salas de espera, por exemplo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

DIRETRIZES QUANTITATIVAS PARA RETORNO SEGURO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS SOCIOEDUCATIVAS

1. Continuam proibidas qualquer tipo de evento ou competição esportiva.
2. Permanecem proibidas qualquer atividade que envolva contato físico entre os participantes.
3. Em todas as atividades independente do quantitativo estabelecido deve-se respeitar o espaço e 6m² por pessoa no espaço das atividades e distanciamento mínimo de 2m entre os participantes.

QUANTITATIVO MÁXIMO POR ATIVIDADE

1. Modalidades coletivas de quadra: Basquete, Futsal, Voleibol, Handebol e similares. 15 alunos por turma.
2. Modalidades coletivas em campo aberto: Futebol, Rugby, Beisebol e demais modalidades de campo. 20 alunos por turma.
3. Esportes individuais: Karatê, Judô, Natação, Capoeira, Jogos de raciocínio entre outros. 12 alunos por turma.
4. Aulas em grupo de condicionamento físico: Treino funcional, ginástica idoso, aulas de ritmos e similares.

20 alunos por turma.

Nos casos em que a demanda for maior que o quantitativo estabelecido recomenda-se a divisão das turmas em grupos menores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

Horários das Atividades Esportivas da SMERLE

Voleibol Adaptado (3ª Idade)

Acima de 60 anos
Local: Centro Esportivo do Trabalhador – Jd. Camanducaia – Profª Cassandra /André / estagiários
2ª, 4ª e 6ª – das 07h as 09h – Feminino
2ª, 4ª e 6ª – das 09h as 11h – Masculino

de 50 a 59 anos - Profª Cassandra / estagiários
3ª e 5ª – das 07h as 09h – Feminino

Carteados e Jogos Intelectuais (3ª Idade)

Acima de 60 anos
Local: Centro Esportivo do Trabalhador – Jd. Camanducaia – Profº /André / estagiários
3ª e 5ª – das 13h as 17h – Misto

Academia / Musculação

Acima de 18 anos
Local: Centro Esportivo do Trabalhador – Jd. Camanducaia
2ª, 4ª e 6ª – das 07h as 11h
2ª, 4ª e 6ª – das 14h as 22h
3ª e 5ª – das 07h as 11h
3º e 5ª – das 14h as 22h

Ginástica

Acima de 18 anos
Local: Centro Esportivo do Trabalhador – Jd. Camanducaia
2ª e 4ª – das 07h as 08h – Profº Fabian
2ª e 4ª – das 07h as 08h – Profº Edison
3ª e 5ª – das 16h as 17h – Profº Edison
2º e 4ª – das 16h as 17h – Profª Patricia
3ª e 5ª – das 18h as 19h e das 19h as 20h – Profª Carol

Local: Centro Esportivo Leonidio Rossi – Jd. Brasil
3ª e 5ª – das 07h as 08h e das 08h as 09h – Profº Fabian

Local: Centro Esportivo Jd. Moreirinha

3ª e 5ª – das 07h as 08h e das 08h as 09h – Profº Edison

Local: Posto de Saúde – Arcadas
2ª e 4ª – das 08h as 09h – Profº André

Local: Centro Esportivo Fausto Camilotti – Três Pontes
3ª e 5ª – das 08h as 09h – Profº Roberto / Fábio Nora

Local: Centro Esportivo – Jd. Figueira
2ª e 4ª – das 07h as 08h – Profº André

Local: Parque Ecológico
3ª e 5ª – das 08h as 09h – Profº André

Zumba

Acima de 18 anos
Local: Centro Esportivo do Trabalhador – Jd. Camanducaia
5ª Feira – das 08h as 08h40 –
6ª Feira – das 15h as 16h –
Sábado – das 08h as 09h –

Judô

Local: Centro Esportivo do Trabalhador – Jd. Camanducaia
2ª Feira – das 09h30 as 10h30 – Escolinha - Profº Fábio Nora
4ª e 6ª Feira – das 09h as 10h30 – Escolinha - Profº Fábio Nora
2ª, 4ª e 6ª Feira – das 13h as 16h30 – Escolinha - Profº Fábio Nora
3ª e 5ª Feira – das 08h as 10h – (de 07 a 15 anos) - Profº Negri
3ª e 5ª Feira – das 14h as 16h – (de 07 a 15 anos) - Profº Negri
2ª Feira – das 19h as 21h – Adulto - Profº Fábio Nora

Capoeira

Local: Centro Esportivo – Jd. Figueira
2ª Feira – das 08h30 as 09h - de 07 a 13 anos - Profº Mussum
2ª Feira – das 14h30 as 15h20 - de 07 a 13 anos - Profº Mussum
6ª Feira – das 18h as 20h – Profº Mussum

Karatê

Local: Centro Esportivo do Trabalhador – Jd. Camanducaia
6ª Feira – das 19h as 20h30 - Profº Antonelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Futebol Masculino / Feminino

Local: Centro Esportivo Fausto Camilotti - Três Pontes
3ª e 5ª Feira – das 08h30 as 10h30 / 14h as 16h – de 06 a 16 anos - ProfºJura

Hockey

Local: CET – Ginásio Municipal
3ª e 5ª Feira – das 10h as 11h – escolinha – Profº Alexandre

Local: CE Jd. Figueira
3ª Feira – das 14h as 16h – escolinha – Profº Alexandre
2ª, 3ª, 4ª e 5ª Feira – das 18h as 22h – Equipe de rendimento - Profº Alexandre
Sábado - das 09h as 13h – Equipe de rendimento - Profº Alexandre

Voleibol

Local: Centro Esportivo do Trabalhador – Jd. Camanducaia –
3ª e 5ª Feira – das 08h30 as 10h – Escolinha Misto
2ª e 5ª Feira – das 14h as 16h – Escolinha Feminino
4ª e 6ª Feira – das 14h as 16h – Escolinha Feminino
2ª Feiras– das 16h as 18h – Equipe de competição Sub 21 – Profª Alessandra

Ginástica Rítmica

Local: Centro Esportivo do Trabalhador – Jd. Camanducaia –
De 5 e 6 anos - 2ª e 5ª Feira – das 09h as 10h – Escolinha
De 7 e 8 anos - 2ª Feira – das 10h as 11h – Escolinha
5ª Feira – das 10h as 11h – Escolinha
De 9 e 10 anos – 4ª e 6ª Feira – das 10h as 11h – Escolinha
2ª e 4ª Feira – das 14h as 15h – Escolinha
De 11 a 17 anos – 4ª e 6ª Feira – das 09h as 10h – Escolinha
2ª e 4ª Feira – das 15h as 16h – Escolinha

Ginástica Rítmica – Equipe de Competição

Local: Centro Esportivo do Trabalhador – Jd. Camanducaia –
De 08 a 17 anos – 2ª Feira – das 8h as 11h e das 13h30 as 17h (Ginásio do Figueira)
3ª Feira – das 13h30 as 17h (Ginásio CET)
4ª Feira – das 18h as 21h (Sala GR)
6ª Feira – das 18h as 21h (Sala GR)

Futsal

Local: Jd. Bandeirantes – Arcadas
3ª e 5ª Feira – das 14h30 as 16h30 – (2013 a 2004)

Local: Centro Esportivo – Jd. Figueira
2ª e 6ª Feira – das 14h30 as 16h30 – (2008 a 2011)

Local: Centro Esportivo do Trabalhador – Jd. Camanducaia
2ª Feira – das 18h30 as 19h – Treinamento de goleiros – Profº Paulo
2ª e 4ª Feira – das 19h as 20h30 – (2008 e 2009) – Profº Paulo
3ª e 5ª Feira – das 18h30 as 19h30 – (2006 e 2007) – Profº Rique
3ª e 5ª Feira – das 19h30 as 20h30 – (2004e 2005) – Profº Rique
3ª e 5ª Feira – das 20h as 21h – (2012 e 2013) – Profº Yuji
4ª e 5ª Feira – das 20h as 21h – (2010 e 2011) – Profº Yuji
3ª e 5ª Feira – das 20h30 as 22h – (Adulto) – Profº Rique

Local: Quadra Esportiva do Jd. Moreirinha
4ª e 6ª Feira – das 09h as 10h50 – Profº Rique
2ª e 4ª Feira – das 14h as 15h50 – Profº Rique

Futsal Feminino

Local: Centro Esportivo – Jd. Figueira
6ª Feira – das 20h as 22h – Profº Yuji
Sábado – das 17h as 19h - Profº Yuji

Local: Centro Esportivo do Trabalhador – Jd. Camanducaia
2ª Feira – das 20h as 22h – Profº Yuji

Atividades Final de Semana no Ginásio

Treinamento das Equipes de Competição

Sábado

Local: Centro Esportivo do Trabalhador – Jd. Camanducaia
Das 10h15 as 12h – Voleibol Adulto Masculino – Profº Gustavo
Das 13h as 15h – Handebol Feminino – Profº Fábio
Das 15h as 17h – Handebol Masculino – Profº Fábio

Local: Centro Esportivo – Jd. Moreirinha
Das 15h as 17h – Futebol Americano – a partir de 15 anos

Domingo

Local: Centro Esportivo do Trabalhador – Jd. Camanducaia
Das 09h as 12h – Handebol Misto – Profº Fábio

DECRETO Nº 6.313 DE 07 DE JULHO DE 2021.

CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO DE AMPARO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conjunto com LEILA MEDEIROS DE OLIVEIRA SOARES, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amparo - CMAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2021, excepcionalmente em ambiente virtual, tendo como tema central "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social de Amparo a publicação de uma Resolução para fundamentação da conferência de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 07 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 07 de julho de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 07 DE JULHO DE 2021

CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMPARO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMPARO - CMAS, em apreciação ao deliberado em sua reunião ordinária, ocorrida a 1º de julho de 2021, em sessão online (virtual) realizada em plataforma digital de videoconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 2.314, de 22 de setembro de 1997, com suas alterações, especialmente em seu art. 3º, inciso XII, que estabelece como uma de suas competências a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social para avaliar a situação e condição da assistência social e propor diretrizes, medidas e providências de aperfeiçoamento de seu sistema, no âmbito municipal, e em respeito ao Decreto conjunto nº 6.313, de 07 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (Cnas) na Resolução Cnas/MC 30, de 12 de março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal e define que as Conferências Municipais de Assistência Social sejam realizadas no período de 3 de maio a 31 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Amparo para realizar o evento excepcionalmente em âmbito virtual, bem como implementar todas as ações necessárias ao seu transcurso, considerando o contexto da pandemia de Covid-19 e suas limitações.

Parágrafo Único. A Comissão de que trata o caput deste Artigo deverá ser composta pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amparo - CMAS, sras. Leila Medeiros de Oliveira Soares e Sandra Maria Mozer Constantini, respectivamente, e pelos(as) conselheiros(as):

I – Representantes da Sociedade Civil:

1. Jéssica Pereira - Creches Privadas Locais;

2. Josy Moura Silva de Mesquita - Entidades Privadas Locais de Pessoas com Necessidades Especiais;

II – Representantes do Governo:

1. Vânia Aparecida de Oliveira Villas Bôas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

2. Ricardo Famula - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º – A Comissão será coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do CMAS e terá como competências:

I. preparar e acompanhar a operacionalização da 9ª Conferência Municipal;

II. propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 9ª Conferência Municipal;

III. organizar e coordenar a 9ª Conferência Municipal;

IV. promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 9ª Conferência Municipal;

V. dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VI. acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 9ª Conferência Municipal;

VII. subsidiar as pessoas para prestar serviços para a 9ª Conferência municipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMAS;

VIII. manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 9ª Conferência Municipal;

Art. 3º – Para a operacionalização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

I. Secretaria Executiva dos Conselhos da Assistência Social;

II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 4º – A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da assistência social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LEILA MEDEIROS DE OLIVEIRA SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amparo/SP

Secretaria Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 62, DE 07 DE JULHO DE 2021.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017, e, considerando que o período de tempo inicialmente assinalado se revelou insuficiente à instrução do processo administrativo disciplinar nº 3225-4/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tratado na Portaria nº. 25, de 04 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 07 de julho de 2021.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 07 de julho de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

INSTRUMENTO Nº 070/2021
Autorizado no
Processo Compra 1845-1/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA., ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO/FORNECIMENTO DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET NO GINÁSIO DO CENTRO ESPORTIVO DO TRABALHADOR A FIM DE VIABILIZAR O USO DO SISTEMA PARA O PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 1845-1/2021.

CONTRATADA: CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ Nº: 04.127.856/0001-83

INSTRUMENTO N° 70/2021

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de assinatura do presente contrato em 06/04/2021 e termo final em 05/04/2022.

VALOR: R$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais).

AMPARO, 06 DE ABRIL DE 2021

ADITAMENTO Nº 004
AUTORIZADO NO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4208/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE AMPARO - LOCATÁRIO E O SR. TIAGO ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES – LOCADOR DO IMÓVEL SITO A RUA GUSTAVO DE SOUZA, Nº 27, CENTRO, NA CIDADE DE AMPARO/SP, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO FIXO DO SEBRAE DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOCADOR: TIAGO ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES

CPF Nº 328.907.788-86

CONTRATO Nº 149/2017

ADITAMENTO Nº 004

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2021

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03.07.2021 e termo final em 02/07/2022.

VALOR MENSAL: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

AMPARO, 30 DE JUNHO DE 2021.

ADITAMENTO Nº 002
Autorizado no
Processo Licitatório nº 3251/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 169/2020 – CARTA CONVITE Nº 22/2020, CELEBRADO AOS 22/10/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE - E COMO CONTRATADA A EMPRESA PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., ESPECIALIZADA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DE QUADRA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, LOCALIZADA À RUA VALENTIM REMORINI S/N, BAIRRO JARDIM BRASIL, NO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) MESES.

CONTRATADA: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 26.588.542/0001-10

CONTRATO Nº: 169/2020

ADITAMENTO Nº 002

DATA DA ASSINATURA: 26.04.2021

PRAZO: 2 (dois) meses, tendo como termo inicial o dia 27.04.2021 e termo final em 26.06.2021.

AMPARO, 27 DE ABRIL DE 2021.

ADITAMENTO Nº 004
Autorizado no
Processo Licitatório nº 1218/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 156/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017, CELEBRADO AOS 25.05.2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL, SEPULTAMENTOS E EXUMAÇÕES DO CEMITÉRIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA DA FUNERÁRIA, VELÓRIO E CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL POR 12 MESES.

CONTRATADO: FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.867.151/0001-00

CONTRATO Nº: 156/2017

ADITAMENTO Nº 004.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 07/06/2021 e termo final em 06/06/2022.

VALOR TOTAL: 1.569.323,76

AMPARO, 02 DE JUNHO DE 2021.

ADITAMENTO Nº 009
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 4148/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 186/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018, CELEBRADO AOS 02/08/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANPORTE ESCOLAR COM MONITOR, COM FIM DE SUSPENDER O PRAZO CONTRATUAL À PARTIR DE 11 DE MARÇO DE 2021, POR PERIODO INDETERMINADO.

CONTRATADA: CONTRATADA: MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI

CNPJ Nº 10.487.358/0001-44

ADITAMENTO Nº 009

CONTRATO Nº 186/2018

PRAZO: SUSPENSAO A PARTIR DE 11 DE MARÇO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2021

AMPARO, 10 DE MARÇO DE 2021.

ADITAMENTO Nº 001
Autorizado no
Processo Licitatório nº 5350-0/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020, CELEBRADO AOS 04/08/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO E DIRCEU FERREIRA FILHO – LOCADOR, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO A RUA COMENDADOR GUIMARÃES, Nº 313, CENTRO, NA CIDADE DE AMPARO/SP, PARA ABRIGAR O NÚCLEO CATA VENTO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

LOCADOR: DIRCEU FERREIRA FILHO

CPF N°: 217.236.948-94

CONTRATO Nº: 127/2020

ADITAMENTO Nº 001.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 04/08/2021 e termo final em 03/08/2022.

VALOR MENSAL: R$ 3.136,66.

AMPARO, 22 DE JUNHO DE 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, atendidos os requisitos do inciso II, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de

licitação para contratação da empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 28.123.417/0001-60, para aquisição de 224 unidades do medicamento LACOSAMIDA 200mg, no valor total de R$ 2.708,16 (dois mil, setecentos e oito reais e dezesseis centavos).

Publique-se.

Amparo, 05 de julho de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ Nº 65.422.339/0013-65, para contratação de serviço médico hospitalar para realização de tomografias de tórax em pacientes internados ou acompanhados pelo Polo COVID-19, no valor total de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Publique-se.

Amparo, 05 de julho de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, atendidos os requisitos do inciso II, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa DROGARIA ARAÚJO E ALMEIDA LTDA., CNPJ Nº 11.247.859/0001-16, para aquisição de 300 unidades do medicamento Oxypynal 20mg, solicitado em processo administrativo, em favor de S.P., no valor total de R$ 4.329,00 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais).

Publique-se.

Amparo, 06 de julho de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa H R REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E COMÉRCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 26.864.855/0001-54, para aquisição de 9.000 testes rápidos COVID-19 antígeno SARS-COV-2, no valor total de R$ 193.500,00 (cento e noventa três mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Amparo, 25 de junho de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

LICITAÇÃO:- Processo nº 1022-7/2021- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 020/2021 - OBJETO:- Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais de higiene e limpeza para o Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO: Senhor Prefeito, Aos vinte e um dias dias do mês de maio de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se virtualmente este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Matheus Canteiro Silva, Ivonete Storti Coelho e Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani para abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras – BEC/SP, com a participação das empresas interessadas para licitar os itens dispostos na Orferta de Compra (OC): 816800801002021OC00030. Terminada a fase de aceitação do preço passou-se para a fase de lances com as empresas pelo sistema. Decorrida a fase de lances, as empresas foram convidadas para as negociações dos itens licitados. Durante a fase de negociação de preços, a empresa Aoyagi Comercio de Materiais de Limpeza, Descartaveis e Piscina Eireli – ME, pediu desclassificação para o item 01, devido ter lançado o valor errado. A empresa V.G. Della Torre e Cia Ltda e a empresa Antonio Bizari 09562186873, pediram desclassificação para o item 03, por terem lançado os valores errados. Após a fase de negociação, foram aceitos os valores de R$ 3,39 ofertado pela empresa Flash Comercio de Produtos de Higiene Eireli para o item 01; R$ 3,00 ofertado pela empresa V.G. Della Torre e Cia Ltda para o item 02 e R$ 10,64 ofertado pela empresa Indafort Com.de Mat.de Limpeza, Pap.e Inform. LT. Eireli EPP para o item 03. Posteriormente foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para as empresas encaminharem os documentos de habilitação através do sistema BEC/SP. Duarante a fase de encaminhamento das documentações, a empresa Indafort Com.de Mat.de Limpeza, Pap.e Inform. LT. Eireli EPP, solicitou sua desclassificação para o item 03, por ter cotado fardo com 1000 folhas. Diante do exposto, o Pregoeiro chamou a empresa TW Comercial Ltda – ME, para negociar o valor para o item 03, porém, a empresa solicitou sua desclassificação, por ter cotado o item divergente ao solicitado em Edital. Em seguida, a empresa Aoyagi Comercio de Materiais de Limpeza, Descartaveis e Piscina Eireli – ME, foi convidada a negociar o valor ofertado para o item 03, no entanto, a empresa solicitou sua desclassificação, por ter cotado caixa e não pacote, conforme solicitado em Edital. Posteriormente, a empresa Flash Comercio de Produtos de Higiene Eireli foi convocada para negociar o valor para o item 03, porém, a empresa não se manifestou. Dessa forma, foi aceito o valor de R$ 20,10 ofertado na etapa de lances. Em seguida, a empresa pediu sua desclassificação, por ter formulado valor equivocado. O Pregoeiro então, chamou a empresa Comercial

Licytare Eireli, para negociar o valor para o item 03, porém, a empresa não se manifestou. Dessa forma, foi aceito o valor de R$ 20,11 ofertado na etapa de lances. Após encaminhamento dos documentos de habilitação através do sistema BEC/SP, foi constatado que a documentação da empresa Flash Comercio de Produtos de Higiene Eireli estava conforme solicitado em Edital. A empresa V.G. Della Torre e Cia Ltda apresentou os documentos em cópia simples. A empresa Comercial Licytare Eireli apresentou a proposta, anexo IV – Arquivo Declarações (Fase Habilitação) e anexo V – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção, em cópia simples. Dessa forma, foi aberto o prazo de 02 (dois) dias para recebimento/ aceite das documentações em vias autenticadas ou originais das empresas. Decorrido o prazo de 02 (dois) dias, as empresas apresentaram em conformidade e tempestivamente as documentações pendentes. A sessão retornou no dia 26 de junho de 2021, no qual, as empresas foram consideradas habilitadas conforme segue: - Flash Comercio de Produtos de Higiene Eireli, inscrita no CNPJ nº 19.827.002/0001-87, ofertou o valor unitário de R$ 3,39 para o item 01 - PAPEL HIG 30 METROS, com valor total de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais); - V.G. Della Torre e Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.240.370/0001-12, ofertou o valor unitário de R$ 3,00 para o item 02 - PAPEL HIG 300 METROS, com valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); - Comercial Licytare Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.625.203/0001-55, ofertou o valor de R$ 20,11 para o item 03 – PAPEL TOALHA, com valor total de R$ 68.374,00 (sessenta e oito mil e trezentos e setenta e quatro reais). Após a habilitação das empresas, foi aberto o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação de interpor recurso. A empresa Flash Comercio de Produtos de Higiene Eireli manifestou a intenção de recurso e posterior apresentou memoriais de recurso. Em síntese, a empresa recorrente alegou que a empresa V. G. Della Torre e Cia Ltda ofertou um produto e marca para o item 02 - PAPEL HIG 300 METROS, que não atendia ao solicitado em Edital. Em suas contrarrazões, a empresa V. G. Della Torre e Cia Ltda, apresentou Relatórios de Ensaios e uma amostra do papel higiênco Softpel, ofertado em sua proposta. Após análise dos relatórios e amostra pela Sra. Ivonete Storti Coelho, foi constatado que o produto não atendia ao solicitado em Edital e que os relatórios apresentados não correspondiam a marca ofertada. Ante o exposto, foi dado provimento a empresa Flash Comercio de Produtos de Higiene Eireli, para o fim de alterar a decisão exarada nos autos. Dessa forma, foi comunicado as licitantes através de publicação no Diário Oficial do Município a retomada de etapas para o item 02, no dia 05 de julho de 2021. No dia 05 de julho de 2021, foi retomada a etapa de negociação para o item 02. A empresa Flash Comercio de Produtos de Higiene Eireli, segundo colocada para item, foi chamada para negociar o valor e apresentar a proposta. Os documentos de habilitação da empresa, foram apresentados no dia 21 de maio de 2021, em que a empresa foi habilitada para o item 01. Após a aceitação do preço e habilitação da empresa para o item 02, esse Pregoeiro abriu prazo de recurso ainda na plataforma para as possíveis impugnações à decisão do Pregoeiro, ora deferida. Não houve manifestações de intenção de recurso. Dado o exposto, a empresa foi habilitada conforme segue: - Flash Comercio de Produtos de Higiene Eireli, inscrita no CNPJ nº 19.827.002/0001-87, ofertou o valor unitário de R$ 3,31 para o item 02 - PAPEL HIG 300 METROS, com valor total de R$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais). Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 05 de julho de 2021.

Jeferson Siqueira e Silva

Pregoeiro

LICITAÇÃO:- Processo nº 1022-7/2021- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 020/2021 - OBJETO:- Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais de higiene e limpeza para o Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, ADJUDICO E HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor das empresas: - Flash Comercio de Produtos de Higiene Eireli, inscrita no CNPJ nº 19.827.002/0001-87, é vencedora dos itens 01 - PAPEL HIG 30 METROS e 02 - PAPEL HIG 300 METROS, com valor total de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). - Comercial Licytare Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.625.203/0001-55, é vencedora do item 03 – PAPEL TOALHA, com valor total de R$ 68.374,00 (sessenta e oito mil e trezentos e setenta e quatro reais). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 05 de julho de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 65.817.900/0001/71, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 05.782.733/0001-49, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA - 04.063.331/0001-21, CM HOSPITALAR S.A - 12.420.164/0009-04, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0001-51, DAKFILM COMERCIAL LTDA - 61.613.881/0001-00, DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI - 43.575.877/0004-66, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 04.027.894/0007-50, INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - 43.295.831/0001-40, LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - 49.228.695/0001-52, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS - 04.307.650/0015-30, PORTAL LTDA - 05.005.873/0001-00, PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME - 05.159.591/0001-68, R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - 25.101.524/0001-08, R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 06.968.107/0001-04 e R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 04.851.958/0001-47** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 010/2021.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
36	1.350	UN.	FLUVOXAMINA 100MG	ABBOTT/ MYLAN	R$ 4,78	R$ 6.453,00
106	6	UN.	UNDECANOATO DE TESTOSTERONA 250mg /ml (NEBIDO)	BAYER	R$ 183,90	R$ 1.103,40
VALOR TOTAL					**R$ 7.556,40**	

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
8	2.000	UN.	ARIPIPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	GEN/ UNICHEM	R$ 1,50	R$ 3.000,00
33	450	UN.	EXFORGE HTC 320 MG + 25 MG + 10 MG COMPRIMIDOS	EXFORGE HCT/ NOVARTIS	R$ 3,8399	R$ 1.727,96
35	900	UN.	FLUNITRAZEPAM 1MG COMPRIMIDO	ROHYPNOL/ FARMOQUIMICA	R$ 0,4988	R$ 448,92
55	12	UN.	LATANOPROSTA 0,005% COLÍRIO	ARULATAN/ BL	R$ 14,2480	R$ 170,98
80	900	UN.	PROPATILNITRATO 10MG (SUSTRATE)	SUSTRATE/ FARMOQUIMICA	R$ 0,3553	R$ 319,77
110	840	UN.	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/500MG COMPRIMIDO	GALVUS MET/ NOVARTIS	R$ 2,1105	R$ 1.772,82
111	1.736	UN.	VILDAGLIPTINA+METFORMINA 50/1000MG COMPRIMIDO JUDICIAL	GALVUS MET/ NOVARTIS	R$ 2,1105	R$ 3.663,83
VALOR TOTAL					**R$ 11.104,28**	

CIRURGICA UNIÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
4	9.000	UN.	AGULHA P/ INSULINA NOVOFINE 32G N-06	UNIQMED	R$ 0,45	R$ 4.050,00
VALOR TOTAL					**R$ 4.050,00**	

CM HOSPITALAR S.A

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
10	5	UN.	BELIMUMAB 120mg (BENLYSTA)	GLAXOSMITHKLINE	R$ 609,49	R$ 3.047,45
11	5	UN.	BELIMUMAB 400mg (BENLYSTA)	GLAXOSMITHKLINE	R$ 2.031,64	R$ 10.158,20
29	30	FR.	DEPURA GOTAS	SANOFI MEDLEY	R$ 44,16	R$ 1.324,80
40	130	UN.	INSULINA ULTRA LENTA LANTUS SOLOSTAR CANETAS COM 3ML JUDICIAL	SANOFI MEDLEY	R$ 32,20	R$ 4.186,00
45	60	UN.	INSULINA GLULISINA (APIDRA) 100UI/ml REFIL 3ML	SANOFI MEDLEY	R$ 18,01	R$ 1.080,60
54	10	AM.	LANREOTIDE 120 MG-AMPOLA	IPSEN	R$ 2.216,87	R$ 22.168,70
61	450	UN.	METILFENIDATO 18MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (CONCERTA 18MG)	JANSSEN - CILAG	R$ 5,02	R$ 2.259,00
75	25	AM.	PEMBROLIZUMABE 100MG SOLUÇÃO (25MG/ML) AMPOLA 4 ML	MERCK SHARP E DOHME	R$ 13.092,65	R$ 327.316,25
87	2.000	UN.	RIVAROXABAN COMPRIMIDO 20MG JUDICIAL	BAYER	R$ 5,94	R$ 11.880,00
88	900	UN.	RIVAROXABAN COMPRIMIDOS 10 MG JUDICIAL	BAYER	R$ 5,94	R$ 5.346,00
96	1.120	UN.	SITAGLIPTINA + METFORMINA 50/850MG COMPRIMIDO	MERCK SHARP E DOHME	R$ 2,74	R$ 3.068,80

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

98	180	UN.	SOMATROPINA 12.000 UI	BERGAMO	R$ 121,77	R$ 21.918,60
99	1.000	UN.	STILNOX 12,5mg COMPRIMIDO	SANOFI MEDLEY	R$ 2,47	R$ 2.470,00
VALOR TOTAL					**R$ 416.224,40**	

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
26	30	FR.	CLORPROMAZINA GOTAS 4%	CRISTÁLIA	R$ 6,34	R$ 190,20
27	4.000	UN.	CODEINA 30MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,8390	R$ 3.356,00
56	450	UN.	LEFLUNOMIDE 20mg COMPRIMIDOS	CRISTÁLIA	R$ 5,87	R$ 2.641,50
VALOR TOTAL					**R$ 6.187,70**	

DAKFILM COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
41	250	UN.	INSULINA ASPART CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI- SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS SUBCUTÂNEA JUDICIAL	NOVORAPID FLEXPEN NOVO NORDISK	R$ 28,50	R$ 7.125,00
42	60	UN.	INSULINA DEGLUDEC (TRESIBA) 100UI/ml REFIL 3ml JUDICIAL	Tresiba Penfill Novo Nordisk	R$ 105,90	R$ 6.354,00
48	200	UN.	INSULINA NOVOMIX 30 FLEXPEN JUDICIAL	Novomix 30 Flexpen Novo Nordisk	R$ 40,40	R$ 8.080,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

59	75	UN.	LIRAGLUTIDA 6mg/ml CANETA DE 3 ml (SAXENDA)	SAXENDA NOVO NORDISK	R$ 168,85	R$ 12.663,75
95	15	UN.	SEMAGLUTIDA (OZIMIC) 0,5 MG - SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	OZEMPIC NOVO NORDISK	R$ 488,85	R$ 7.332,75
VALOR TOTAL					**R$ 41.555,50**	

DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
70	2.700	UN.	ORLISTATE COMPRIMIDO 120mg	BRAINFARMA	R$ 1,44	R$ 3.888,00
VALOR TOTAL					**R$ 3.888,00**	

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
14	20	UN.	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5mcg (SPIRIVA)	BOEHRINGER	R$ 234,37	R$ 4.687,40
49	2.700	UN.	JARDIANCE 25MG (EMPAGLIFLOZINA) JUDICIAL	BOEHRINGER	R$ 5,127	R$ 13.842,90
VALOR TOTAL					**R$ 18.530,30**	

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
44	1.500	UN.	INSULINA GLARGINA 100 UI - REFIL DE 3 ML	BASAGLAR 100UI	R$ 27,54	R$ 41.310,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			JUDICIAL	CARPULE/REFIL 3ML		
46	120	UN.	INSULINA HUMALOG MIX 50 FLEX PEN (CANETA)	HUMALOG MIX50 KWIKPEN	R$ 36,74	R$ 4.408,80
47	1.000	UN.	INSULINA LISPRO 100 UI - REFIL DE 3 ML JUDICIAL	HUMALOG 100UI CARPULE	R$ 25,67	R$ 25.670,00
62	900	UN.	METILFENIDATO 20mg (RITALINA LA 20mg) JUDICIAL	RITALINA LA 20 MG	R$ 5,85	R$ 5.265,00
68	900	UN.	OLMESARTANA 40MG (BENICAR)	BENICAR 40 MG	R$ 1,30	R$ 1.170,00
69	30	UN.	OMALIZUMABE 150MG	XOLAIR 150MG	R$ 1.747,19	R$ 52.415,70
83	10	UN.	RANIBIZUMABE AMPOLA	LUCENTIS 10 MG/ML	R$ 3.272,07	R$ 32.720,70
91	900	UN.	SACUBITRIL / VALSARTANA 49/51mg (ENTRESTO) JUDICIAL	ENTRESTO 49MG/51MG	R$ 3,45	R$ 3.105,00
93	15	UN.	SECUQUINUMABE 150 MG/ML	COSENTYX 150 MG	R$ 2.746,06	R$ 41.190,90
VALOR TOTAL					**R$ 207.256,10**	

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
21	3.000	UN.	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG COMPRIMIDO JUDICIAL	NOVA QUIMICA	R$ 2,557	R$ 7.671,00
38	450	UN.	GLIMEPIRIDA 2MG	CIMED	R$ 0,10	R$ 45,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

39	450	UN.	GLIMEPIRIDA 4MG	CIMED	R$ 0,12	R$ 54,00
53	900	UN.	LAMOTRIGINA 25MG COMPRIMIDO	UNICHEM	R$ 0,157	R$ 141,30
63	1.000	UN.	METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	PHARLAB	R$ 0,70	R$ 700,00
64	450	UN.	MIRTAZAPINA 30MG JUDICIAL	PRATI DONADUZZI	R$ 0,70	R$ 315,00
VALOR TOTAL					**R$ 8.926,30**	

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
86	1	FR.	RITUXIMABE 500 MG AMPOLA	TRUXIMA 500 MG	R$ 1.970,00	R$ 1.970,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.970,00**	

PORTAL LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
2	1.800	UN.	ABIRATERONA 250MG COMPRIMIDO	ABIRATERONA 250 MG	R$ 18,3313	R$ 32.996,34
3	1.800	UN.	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO COMPRIMIDO 300MG	GULSHEN 300MG - CAP	R$ 4,06	R$ 7.308,00
18	1.000	UN.	CITALOPLAM 20MG COMPRIMIDO JUDICIAL	CITALOPRAM 20MG	R$ 0,1344	R$ 134,40
43	120	UN.	INSULINA DETEMIR CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI- SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS	LEVEMIR FLEXPEN - CAP	R$ 65,50	R$ 7.860,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			SUBCUTÂNEA JUDICIAL			
52	2.500	UN.	LAMOTRIGINA 100mg COMPRIMIDO	LAMOTRIGINA 100MG - CAP	R$ 0,38	R$ 950,00
78	4.000	UN.	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	PREGABALINA 75MG	R$ 0,5788	R$ 2.315,20
VALOR TOTAL					**R$ 51.563,94**	

PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
23	900	UN.	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG JUDICIAL	APSEN	R$ 0,90	R$ 810,00
24	450	UN.	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA COMPRIMIDO 15mg (STANGLID)	LIBBS	R$ 2,50	R$ 1.125,00
25	3.000	UN.	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 4,40	R$ 13.200,00
60	450	UN.	MENELAT 45MG COMPRIMIDO	TORRENT	R$ 6,50	R$ 2.925,00
66	1.200	UN.	NESINA MET 12,5/850MG	TAKEDA	R$ 1,79	R$ 2.148,00
76	900	UN.	PINAZAN 25mg (CLOZAPINA) COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 1,25	R$ 1.125,00
VALOR TOTAL					**R$ 21.333,00**	

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
20	1.500	UN.	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG JUDICIAL	GENÉRICO/ GERMED	R$ 1,40	R$ 2.100,00
28	450	UN.	CONDROITINA + GLICOSAMINA 1,2 G/1,5 G (CONDROFLEX) SACHÊ	CONDROFLEX/ ZODIAC	R$ 4,70	R$ 2.115,00
31	900	UN.	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	GENÉRICO/ ZYDUS	R$ 1,00	R$ 900,00
34	900	UN.	EZETIMIBE 10MG COMPRIMIDO	ZETERINA/ ALTHAIA	R$ 0,55	R$ 495,00
65	450	UN.	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG	GENÉRICO/ ZYDUS	R$ 0,55	R$ 247,50
73	450	UN.	PANTOPRAZOL 40MG	Genérico/ Cimed	R$ 0,20	R$ 90,00
74	900	UN.	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	GENÉRICO/ RANBAXY	R$ 0,25	R$ 225,00
77	1.200	UN.	PRAMIPEXOL 1 MG COMPRIMIDO	Genérico / E M S	R$ 2,29	R$ 2.748,00
81	2.250	UN.	QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDO JUDICIAL	GENÉRICO GEOLAB	R$ 0,77	R$ 1.732,50
90	900	UN.	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG COMPRIMIDO	ROSUSTATIN/ NOVAQUIMICA	R$ 0,35	R$ 315,00
101	6.000	UN.	TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO	GENÉRICO/ ZYDUS	R$ 0,55	R$ 3.300,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

102	900	UN.	TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO	GENÉRICO/ ZYDUS	R$ 0,24	R$ 216,00
105	1.200	UN.	TRAZODONE 50MG COMPRIMIDO JUDICIAL	GENÉRICO/ TORRENT	R$ 0,44	R$ 528,00
107	1.500	UN.	VENLAFAXINA 150 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	GENÉRICO/ CELLERA	R$ 1,38	R$ 2.070,00
VALOR TOTAL					**R$ 17.082,00**	

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
5	3.000	UN.	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	LEGRAND	R$ 0,18000	R$ 540,00
6	450	UN.	ARIPIPRAZOL 10 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$ 0,38000	R$ 171,00
7	900	UN.	ARIPIPRAZOL 15MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$ 0,53000	R$ 477,00
9	900	UN.	ATORVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	R$ 0,35000	R$ 315,00
12	1.000	UN.	BROMAZEPAM 3MG JUDICIAL	TEUTO	R$ 0,13000	R$ 130,00
13	1.000	UN.	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO JUDICIAL	TEUTO	R$ 0,17000	R$ 170,00
15	3.000	UN.	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDOS	EUROFARMA	R$ 0,62000	R$ 1.860,00
67	1.500	UN.	OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$ 0,37000	R$ 555,00
114	900	UN.	ZOLPIDEM 10 mg comprimidos	EUROFARMA	R$ 0,28000	R$ 252,00
VALOR TOTAL					**R$ 4.470,00**	

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
57	2.700	UN.	LEVETIRACETAM 250MG JUDICIAL	GENÉRICO/EUROFARMA	R$ 0,747	R$ 2.016,90
VALOR TOTAL					**R$ 2.016,90**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 52, DE 06 DE JULHO DE 2.021.

O PROCURADOR-CHEFE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.839 de 05 de Outubro de 2.015 e Portaria nº 113 de 21 de Julho de 2.017, considerando o exposto no Processo Administrativo nº 2056/2.021 resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 2.056/2.021 em razão de irregularidades averiguadas quanto a compra e utilização de licença de uso de sistema.

Art. 2º Designar os servidores Darci Donisete Loner e Daniela Pagan Carlini, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Sindicante visando apurar os fatos narrados nos autos, emitindo ao final relatório.

Paragrafo único – Fica determinado prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, a contar da efetiva instalação da Comissão.

Art. 3º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Frias Ovies

Procurador Chefe

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Administração

.....

LICITAÇÃO: Processo nº 001945/2021 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 09/2021 – OBJETO: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para realizar serviços de torno, usinagem e solda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Participaram da presente licitação as empresas: MAJ FABRIN MECANICA LTDA ME, H.S. CUNHA USINAGEM LTDA e METALLUM USINAGEM E MANUTENÇÃO LTDA. Após encerramento da fase de lances, foi analisada a documentação apresentada no envelope de nº 2 – "Habilitação" da empresa METALLUM USINAGEM E MANUTENÇÃO LTDA, ora declarada a preliminar vencedora do certame, sendo esta considerada como INABILITADA, haja vista o não atendimento à totalidade dos requisitos de habilitação previstos no certame (item 6). Assim o pregoeiro realizou respectiva negociação com o fornecedor MAJ FABRIN MECANICA LTDA ME classificado imediatamente em segundo lugar, e uma vez tendo seus valores como aceitos, procedeu-se à análise de sua documentação, qual foi julgada como REGULAR e então a empresa como HABILITADA. Assim, o Pregoeiro ADJUDICOU o objeto à respectiva empresa, conforme segue:

MAJ FABRIN MECANICA LTDA ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (HORAS)	UNID.	VL. UNIT. R$ (HORA)	VL. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TORNO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	500	SRV	29,87	14.935,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE USINAGEM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	400	SRV	29,87	11.948,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SOLDA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	200	SRV	28,37	5674,00

Perfazendo o valor total global de R$ 32.557,00 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais). Publique-se.

Amparo, 29 de Junho de 2021

TAUAN TEDESCHI BUZO

Pregoeiro

LICITAÇÃO: Processo nº 001945/2021 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 09/2021 – OBJETO: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para realizar serviços de torno, usinagem e solda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que ACOLHO E HOMOLOGO os atos praticados neste certame a favor da licitante em seu valor total global, conforme segue: MAJ FABRIN MECANICA LTDA ME, R$ 32.557,00 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais) Observadas as cautelas legais AUTORIZO O REGISTRO DE PREÇOS. Publique-se.

Amparo, 05 de Julho de 2021.

MARCELO JOSE VIAM RIBEIRO

Superintendente.

.....

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

TERMO DE CONTRATO

ADITAMENTO Nº 009/2021

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) – CONTRATANTE, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA ESTRE SPI AMBIENTAL S.A – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES, EM ATERRO SANITÁRIO OU USINA DE TRATAMENTO DEVIDAMENTE LICENCIADOS PELA CESTESB, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 032/2015.

CONTRATADA: ESTRE SPI AMBIENTAL

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 10/03/21

VALOR: R$ 304.754,44

Monte Alegre do Sul, 13 de maio de 2021.

Carlos Alberto Martins

Presidente do CISBRA

CISMETRO

PROCESSO SELETIVO N°01/2021

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas – Norte – CISMETRO

CNPJ Nº 19.947.645/0001-64

EXTRATO DE EDITAL – AVISO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas - Norte - CISMETRO, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021. As inscrições acontecerão entre os dias 12 de Julho à 12 de Agosto de 2021, e serão realizadas diretamente por meio do site : www.consulpam.com.br, onde será disponibilizado o Edital na íntegra. Para maiores informações, telefones para contato (85) 3224-9369 e (85) 3239-4402, ou email: contato@consulpam.com.br. Holambra, 09 de julho de 2021. Élcio Ferreira Trentin, Superintendente do CISMETRO.

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)